



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

Aos 11 dias do mês de julho de 2023, às 14 horas, na sala 4109 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, foi realizada reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, com a participação dos seguintes membros do Colegiado:

1. Magna Maria Inácio (coordenadora);
2. José Ângelo Machado (titular);
3. Márcia Miranda Soares (titular);
4. Natália Guimarães Duarte Sátyro (titular);

e os representantes discentes:

5. Ana Luiza Martins de Medeiros (titular do Mestrado); e
6. Camila Dafne de Carvalho Ferreira (suplente do Mestrado, sem direito a voto).

Constatada a existência de quórum, a coordenadora Profa. Magna Maria Inácio deu início à reunião:

1. Pedidos de prorrogação de prazo: a profa. Magna Inácio apresentou uma tabela com os discentes em atraso ou em extensão de prazo para defesa de tese, qualificação e dissertação. Informou que os pedidos de prorrogação, para o segundo semestre de 2023, serão abertos no período de 04 a 08 de agosto e questionou sobre a possibilidade de se decidirem parâmetros para avaliação dos pedidos pela Coordenação. Após discussão, decidiu-se pela realização de uma reunião do Colegiado para análise dessas solicitações. Informou sobre a situação da discente Natália Nunes Aguiar, da turma de Doutorado com entrada em 2018, cujo pedido de prorrogação ainda não havia tido parecer do orientador. Foi decidido que não seria possível deliberar sobre o caso sem a anuência do prof. Bruno Reis e, portanto, a Coordenação deveria enviar um comunicado à discente e ao orientador, informando que o prazo aprovado para defesa finalizou em 30/06/2023. Por fim, foi discutido o pedido de prorrogação de prazo do discente Igor Souza de Farias, da turma de Mestrado com entrada em 2021, cujo parecer do orientador foi contrário à aprovação do pedido e, com base no relato do prof. Mario Fuks, decidiu-se pelo indeferimento do pedido de extensão e, portanto, pelo desligamento do referido aluno do Programa;

2. Pedidos de coorientação: foram aprovados os seguintes pedidos de coorientação: (a) Lucas Henrique Nigri Veloso (Doutorado 2020), orientado pelo prof. Ricardo Fabrino Mendonça: profa. Nicole Curato (University of Canberra - Centre for Deliberative Democracy and Global Governance); (b) Carla Pereira Silva (Doutorado 2020), orientada pelo prof. Juarez Rocha

Guimarães: coorientação de Stuart White (Universidade de Oxford); (c) Cláudia Torres Lopes (Mestrado 2022), orientada pelo prof. Cristiano dos Santos Rodrigues: coorientação da profa. Bárbara Lopes Campos (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas); (d) Luana Paris Bastos (Mestrado 2022), orientada pelo prof. Juarez Rocha Guimarães: orientação do prof. Lucas Pereira Rezende (DCP/UFMG); (e) Victoria Isabela Frois Borrero (Mestrado 2021), orientada pelo prof. Leonardo Avritzer: coorientação de Priscila Delgado de Carvalho (Instituto da Democracia e da Democratização da Informação), com data retroativa para 13/03/2023; (f) Henrique Gomes e Silva (Mestrado 2022), orientado pela profa. Claudia Feres Faria: coorientação do prof. Lucas Pereira Rezende (DCP/UFMG). Em relação ao discente, discutiu-se a possibilidade de troca de orientação da profa. Claudia Faria para o prof. Eduardo Silva e todos os membros presentes foram favoráveis. Decidiu-se que a coordenação iria fazer uma conversa com o prof. Eduardo Silva, antes de repassar a decisão para o discente;

3. Bolsas remanescentes: a profa. Magna Inácio apresentou a lista de discentes que tiveram bolsas remanescentes implementadas em maio de 2023 e com término previsto para julho de 2023. Explicou sobre a situação do discente João Paulo Nicolini Gabriel, orientado pelo prof. Dawisson Lopes, que realiza cotutela junto à Université Catholique de Louvain, na Bélgica. Informou que o discente somente poderá defender a tese em setembro de 2023, por questões burocráticas junto à universidade estrangeira, mas que já está com o trabalho de conclusão pronto. Desta forma, foi decidido que a bolsa deveria ser finalizada em julho. Além disso, as demais bolsas remanescentes implementadas seriam mantidas;

4. Solicitação de trancamento: foi aprovado o trancamento do segundo de semestre de 2023 da discente de doutorado Kelly Cordeiro dos Santos, em função de doença grave na família;

5. Solicitações de auxílio financeiro para trabalho de campo: a profa. Magna Inácio informou que a Comissão de Gestão Financeira do Programa se reuniu para analisar solicitações de alguns discentes de financiamento para realização de trabalho de campo. A comissão chegou à conclusão de que a melhor alternativa seria realizar uma chamada para seleção de 04 propostas, em que os discentes selecionados receberiam um auxílio de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada. Desta forma, informou que será necessário a formação de uma banca em agosto para análise das solicitações, além de sugerir uma programação anual de chamadas para este fim. Após discussão, os membros presentes foram favoráveis às propostas;

6. Informe sobre abertura de vagas para 2024: a profa. Magna Inácio fez a leitura do parecer emitido pela Câmara de Pós-graduação referente à abertura de vagas para a seleção de 2024, que segue transcrito: "Foram aprovadas, ad referendum da Câmara de Pós-Graduação, em 04/07/2023, as 40 vagas solicitadas pelo Programa de Pós-graduação em Ciência Política, sendo 20 vagas para o Mestrado (13 para a ampla concorrência, 5 para pessoas negras, 1 vagas para pessoas com deficiência e 1 para indígena) e igual número de vagas para o Doutorado, com a mesma distribuição, a serem ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência Política no primeiro semestre de 2024. Considerando os ótimos indicadores apresentados e a avaliação de excelência da CAPES, sugiro, ainda, que o Programa seja dispensado do envio de solicitação de vagas no próximo ano, sem embargo ao pedido de alteração no número de vagas para 2025, caso o Colegiado julgue necessário à época. Cabe registrar que a Coordenação deve envidar esforços para reduzir o tempo médio de titulação dos alunos no Programa". Enfatizou sobre a necessidade de diminuir o tempo médio de titulação de mestres e doutores do Programa, sendo necessário a conscientização dos docentes do Programa sobre essa questão, de forma que os orientadores auxiliem mais ativamente nesse

esforço;

7. Informe sobre MQ: a profa. Magna Inácio e a discente Camila Dafne Ferreira informaram sobre a programação do MQ, grade de cursos ofertados, período de realização (24/07 a 11/08/2023) e que as informações estavam disponíveis no site (<https://www.fafich.ufmg.br/~mq/>).

Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que será assinada pelos membros do Colegiado presentes na próxima reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Marlise Miriam de Matos Almeida, Professora do Magistério Superior**, em 15/10/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 15/10/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisa Rocha Couto Gomes, Usuária Externa**, em 15/10/2024, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Ávila Soares Fonseca, Usuário Externo**, em 15/10/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Guimaraes Duarte Satyro, Professora do Magistério Superior**, em 17/10/2024, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feres Faria, Chefe de departamento**, em 17/10/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Fabrino Mendonca, Professor do Magistério Superior**, em 28/10/2024, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 3493480 e o código CRC B6E064EA.